

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 017/2021**

**PARTES CONTRATANTES:**

1) **CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.998/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **CELSO FERNANDO GÓES**, prefeito do Município de Guarapuava, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.911/0001-32, com sede Avenida 4 de Setembro, 614- Centro – CEP: 85.195-000 neste ato representado por Prefeito Municipal, **VITÓRIO ANTUNES DE PAULA**, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.605.170-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 855.281.889-20, residente e domiciliado a Rua Coronel Lustosa, nº 394, Centro, CEP – 85.195-000, município de Reserva do Iguaçu - PR, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do **CIS5ªRS** e às respectivas Leis Municipais orçamentárias, tem entre si ajustado o seguinte:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DAS ALTERAÇÕES 1.1-Em razão da previsão de superavit financeiro para o Exercício de 2022 e aprovação em assembleia geral, fica suspenso os valores de repasses da Taxa Administrativa, despesas de pessoal e operacionalização, a partir de setembro de 2022 até dezembro de 2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 17 outubro de 2022.

CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS

Celso Fernando Góes

Município de Reserva do Iguaçu

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: